



# PAU DOS FERROS

Mais trabalho, mais compromisso

PREFEITURA

Secretaria de Governo  
SEGOV

Lei nº 1434/14

Reconhece de  
Utilidade Pública a  
entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Utilidade Pública a **Associação Maria Eunice da Silva – LILIA DO PADRE**, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de janeiro de 2014, 125º da República.

*Luiz Fabrício do Rêgo Torquato*

Prefeito